



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 93^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presencialmente os Desembargadores João de Jesus Abdala Simões e Airton Luís Correa Gentil e os Juízes(as) Marcelo Manuel da Costa Vieira, Cássio André Borges dos Santos, Fabrício Frota Marques, Mara Elisa Andrade, Giselle Falcone Medina, bem como o Douto Representante do Ministério Público Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, o Desembargador Presidente, João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600128-22.2024.6.04.0062

RECURSO ELEITORAL – PESQUISA ELEITORAL

RECORRENTE: M P VALIN & CIA LTDA – ME

ADVOGADO: BRUNO SENA PEREIRA, OAB/AM Nº 9555 E OUTROS

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL

ADVOGADA: JULIANA CHAVES COIMBRA GARCIA, OAB/AM Nº 4040 E OUTROS

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUÍS CORREA GENTIL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA ARGUIDA PELO RECORRENTE, DE MODO A REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2º PJE Nº 0600104-91.2024.6.04.0062

RECURSO ELEITORAL – PESQUISA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: IPEN – INSTITUTO DE PESQUISA DO NORTE LTDA

ADVOGADO: DOUGLLAS KRISHNA DE LIMA ABREU, OAB/AM Nº 3015 E OUTRA

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL – PL DE MANAUS/AM

ADVOGADO: ALEXANDRE MENDES AMOEDO FERREIRA, OAB/AM Nº 14848 E OUTROS

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUÍS CORREA GENTIL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE RECORRENTE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA ARGUIDA PELO RECORRENTE, DE MODO A REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 93^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

RELATOR.

3º PJE Nº0600049-43.2024.6.04.0062

RECURSO ELEITORAL – PESQUISA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: ERIC LIMA BARBOSA

ADVOGADO: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES, OAB/AM Nº 13487-A E OUTROS

RECORRIDO: PARTIDO AVANTE DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AM

ADVOGADO: VITOR JOSÉ BORGBI, OAB/PR Nº 65314 E OUTROS

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUÍS CORREA GENTIL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO ELEITORAL, MANTENDO-SE, NA SUA TOTALIDADE, A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE Nº 0600089-91.2024.6.04.0040

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA

RECORRENTE: RODINEI MOURA RAMOS

ADVOGADO: NONATO VINICIUS DOS SANTOS FRANÇA, OAB/AM Nº 13.703

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA A QUO, QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR DERRAME DE "SANTINHOS", CONDENANDO O RECORRENTE RODINEI MOURA RAMOS AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE Nº 0600029-61.2024.6.04.0059

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA

EMBARGANTE: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

ADVOGADO: LUAN PESSOA SILVA, OAB/AM Nº 13595 E OUTROS

EMBARGADA: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO AVANTE DE MANAUS

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY, OAB/AM Nº 4271-A E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 93^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE Nº 0600094-89.2024.6.04.0048

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA

RECORRENTE: RAIMUNDO MORAES DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO EDNO NASCIMENTO DE SOUZA, OAB/AM Nº 13153

RECORRIDO: ILSON QUEIROZ DE LIMA

ADVOGADO: RAIMUNDO DE SOUZA MAMED JÚNIOR, OAB/AM Nº 13498

RELATOR: CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO ELEITORAL PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7º PJE Nº 0600387-94.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: MARNEY DE CARVALHO SIMAS

ADVOGADO: WILLIAM DA SILVA SIMONETTI, OAB/AM Nº 7441 E OUTROS

RECORRIDOS: FRANCISCO ROMÃO PRADO NETO E COLIGAÇÃO PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR

ADVOGADO: LUAN PESSOA SILVA, OAB/AM Nº 13595 E OUTROS

RELATOR: DR. FABRICIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE Nº 0600384-42.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: DOMINGOS MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: WILLIAM DA SILVA SIMONETTI, OAB/AM Nº 7441 E OUTROS

RECORRIDOS: FRANCISCO ROMÃO PRADO NETO E COLIGAÇÃO PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR

ADVOGADO: LUAN PESSOA SILVA, OAB/AM Nº 13.595 E OUTROS

RELATOR: DR. FABRICIO FROTA MARQUES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 93^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE Nº 0600102-33.2024.6.04.0059

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: VITOR JOSÉ BORGBI, OAB/PR Nº 65314 E OUTRO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO LIBERTA MANAUS

ADVOGADO: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES, OAB/AM Nº 13487-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

10º PJE Nº 0600165-91.2024.6.04.0048

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTES: VANILSO MONTEIRO DA SILVA E MADALENA DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO: JOSÉ FERNANDES NETO, OAB/AM Nº 8257 E OUTROS

RECORRIDA: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PRB – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – JAPURÁ-AM

ADVOGADO: RENAN RUFINO ROCHA DA SILVA, OAB/AM Nº 9692 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 93^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

11º PJE Nº 0600345-57.2024.6.04.0000

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE – DIREITO DE RESPOSTA

REQUERENTE: DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY, OAB/AM Nº 4271-A E OUTROS

REQUERIDOS: AMOM MANDEL LINS FILHO, BRUNO TRINDADE PEREIRA, LEANDRO BEZERRA CORREA E MARCELO AUGUSTO REBOUÇAS LEITE

ADVOGADO: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES, OAB/AM Nº 13487-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 26 DE OUTUBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**